

## ANEXO V

### DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS REVALIDANDOS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 2022:

Para requerer a matrícula, o (a) revalidando (a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

#### I – PREPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link <http://www.unirg.edu.br/revalidacao/matrícula>:

- TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL,
- ~~—TERMO DE COMPROMISSO~~

#### II – DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2. **Digitalizar** todos os documentos abaixo relacionados (frente e verso), de forma legível, preferencialmente na escala de cor cinza em formato PDF.

1 Cartão de Vacina

1 Termo de Adesão Contratual

~~2 — Termo de compromisso~~

3 Foto 3x4

#### III – ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

3. O revalidando deve acessar a Plataforma SEI ([sei.unirg.edu.br](http://sei.unirg.edu.br)), fazer o *login*, utilizando como nome de usuário (*username*) o seu número de CPF, e utilizando como senha (*password*) o seu número de CPF. Atenção: Somente os números do CPF, desconsidere o ponto e o hífen.

1. Mantenham-se as demais disposições do Edital de Matrículas que não contrarie o presente edital.

Gurupi, 31 de agosto de 2022.

Dr<sup>a</sup>. Sara Falcão de Sousa  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Decreto Municipal nº 1.184/2020